



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.trescoroas.rs.gov.br

Exmo. Sr.

Gabriel Feiten

Presidente da Câmara de Vereadores de Três Coroas

Em resposta a indicação 03/2021 do Vereador Deoclides José Figueiredo (PSD), que solicita a elaboração do projeto de lei para que seja nomeada a Rua localizada ao lado do campo de futebol do Grêmio Esportivo Brasil em Linha Café Baixa, esquina com a Rua Brasil, de "Rua Vicente Dutra". Informamos que o Executivo Municipal não poderá atender o pedido, por se tratar de rua que não tem matrícula em nome do Município, conforme exigido em Lei Municipal nº 2.517 de 2006 no Art. 137 - "Não podem receber denominação as vias públicas e logradouros não recebidos pelo Município".

Em tempo, lembramos que se for de vontade do proprietário formalizar a doação para o Município, o mesmo deverá realizar os tramites necessários e arcar com as custas de registro.

Esta indicação ficará arquivada, para assim que formalizada e legalizada esta doação possa se dar andamento ao pedido.

Sendo o que tínhamos, renovamos nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Três Coroas, 26 de janeiro de 2021.


Fabiel Sturm
Secretário Mún. Planejamento e Habitação
Portaria 005/2021
Município de Três Coroas

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matricula : 21 56 421
26/01/2021

Publicado em: 27/01/2021
Câmara Municipal de Três Coroas